REQUERIMENTO Nº 347/2025

Requer do Prefeito informações sobre medidas em estudo ou em curso para garantir a equidade no acesso ao benefício da integração tarifária no sistema de transporte coletivo municipal para os passageiros que utilizam pagamento em espécie, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio do expediente ao Senhor Prefeito, solicitando que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre medidas em estudo ou em curso para garantir a equidade no acesso ao sistema de integração tarifária no transporte coletivo municipal, devendo especificar sobre a:

1. Existência de estudos, ações em desenvolvimento ou planejamento por parte do Executivo Municipal, ou em parceria com a empresa operadora do transporte público, voltados a garantir que os passageiros que optam pelo pagamento da tarifa em dinheiro também tenham assegurado o direito à integração no prazo regulamentar de 90 (noventa) minutos;

2. Em caso positivo, previsão para aplicação das respectivas soluções;

3. Possibilidade de implementação de mecanismos que permitam o registro e comprovação do pagamento em espécie, seja por meio da emissão de bilhete físico, comprovante digital, QR Code ou outro sistema viável;

4. Apontamento de eventual previsão contratual, técnica ou normativa que justifique a atual limitação do benefício da integração apenas aos usuários do passe eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B936-FAB2-956D-53B3 e informe o código B936-FAB2-956D-53B3

JUSTIFICATIVA

No uso de suas atribuições legais e regimentais, o Edil pretende obter informações atualizadas e contribuir para melhoria na prestação do serviço de transporte coletivo municipal, após manifestações encaminhadas por usuários que relatam situação de evidente desigualdade no acesso ao benefício da integração tarifária.

Observe-se que, atualmente, o sistema de transporte público de Foz do Iguaçu concede um período de integração temporal de 90 (noventa) minutos aos passageiros que pagam a tarifa por meio do passe eletrônico, permitindo que embarquem em outras linhas dentro desse intervalo sem novo pagamento.

Entretanto, os passageiros que efetuam o pagamento em dinheiro enfrentam uma clara iniquidade: como a empresa operadora não emite qualquer tipo de comprovante físico ou digital que ateste o horário do pagamento, o passageiro não possui meios de comprovar o momento do embarque e, por consequência, não consegue reivindicar o benefício da integração ao utilizar outra linha dentro do prazo estipulado.

Ocorre que, tal disparidade viola o princípio da isonomia, que assegura o direito à igualdade no acesso aos serviços públicos, pois ambos os passageiros, o que paga com o passe eletrônico e o que paga em espécie, arcam com o mesmo valor da tarifa, mas apenas o primeiro usufrui plenamente dos direitos garantidos pela política tarifária.

Diante desse cenário, é imperativo que o sistema de transporte público adote mecanismos padronizados de comprovação de pagamento, inclusive para os usuários que optam pelo pagamento em dinheiro, pois a aceitação desta modalidade de pagamento sem assegurar os mesmos benefícios ao usuário, perpetua uma exclusão silenciosa, afetando especialmente os grupos mais vulneráveis da população, que não possuem acesso a ferramentas digitais e dependem exclusivamente do pagamento da tarifa em espécie para utilizar o transporte público municipal.

Fato é que, após pesquisas sobre soluções adotadas em outros municípios foi possível perceber que já existem tecnologias que poderão ser implementadas para resolução da situação apresentada, quais sejam: emissão de bilhetes físicos com a tecnologia

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B936-FAB2-956D-53B3 e informe o código B936-FAB2-956D-53B3

"timestamp", ou, registros digitais operados por recebedores via aplicativo, onde poderão constar informações como horário do pagamento, código único de autenticação e validade do benefício da integração.

Portanto, diante da situação apresentada, ressalta-se que o presente requerimento visa fomentar o debate institucional, promover a transparência da gestão pública e subsidiar futuras iniciativas que possam garantir justiça tarifária e respeito à dignidade dos cidadãos, independentemente do meio de pagamento utilizado.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B936-FAB2-956D-53B3 e informe o código B936-FAB2-956D-53B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B936-FAB2-956D-53B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 05/06/2025 13:14:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B936-FAB2-956D-53B3